



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA 005/2014

“Revoga licença sem vencimento a servidora que menciona e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com a *Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO,

Que a Servidora WANÉLIA MARIA DA SILVA FERREIRA, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, requereu licença sem vencimento para tratar de assuntos pessoais, tendo a mesma sido deferida;

Considerando que dita servidora, frustrados os motivos que ensejaram a licença, postula retorno ao exercício do cargo com cancelamento da licença deferida pela Portaria 04/2014;

Que o Estatuto dos Servidores Municipais, (Lei 09/1995) prevê em seu art. 99, § 1º, a hipótese de retorno a qualquer tempo com cancelamento da licença para fins particulares;

Considerando finalmente, que as funções do cargo não foram providas permanecendo o mesmo descoberto;

RESOLVE:

Art: 1º- Fica revogada a pedido, a licença sem vencimento concedida à servidora WANÉLIA MARIA DA SILVA FERREIRA, titular do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos do art. 99, § 1º, da Lei 09/1995, e determinado seu retorno às funções do cargo a partir de 13 de fevereiro de 2014.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

Cedro do Abaeté, 11 de fevereiro de 2014.

OLDAIRA MARIA DE ANDRADE
Prefeita Municipal